

for exigido, os elementos que aquela entidade entender necessários para efeitos de estudos estatísticos e biométricos das espécies capturadas.

11 — Em circunstâncias especiais e com carácter de excepção, nomeadamente quando se verificar uma acentuada diminuição do nível de água, de modo a assegurar a protecção das populações piscícolas, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral poderá, através de edital, determinar a suspensão total ou parcial da pesca por períodos não superiores a 30 dias.

12 — Nos casos omissos no presente Regulamento, o exercício da pesca rege-se pelo disposto no Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 312/70, de 6 de Julho, e demais legislação aplicável.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

### Portaria n.º 85/2003

de 22 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior de Artes Aplicadas;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98,

de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 466-G/2000, de 21 de Julho, 717/2002, de 26 de Junho, e 885/2002, de 26 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

#### Alteração do plano de estudos

Os anexos I e II à Portaria n.º 717/2002, de 26 de Junho, que aprova o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Música, variante de Instrumento, da Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 885/2002, de 26 de Julho, passam a ter a redacção constante dos anexos I e II à presente portaria.

2.º

#### Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 27 de Dezembro de 2002.

### ANEXO I

(Portaria 717/2002, de 26 de Junho — alteração)

#### Instituto Politécnico de Castelo Branco

#### Escola Superior de Artes Aplicadas

Curso de Música, variante de Instrumento

#### 1.º ciclo — Grau de bacharel

Opções de Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta Transversal, Oboé, Trompa, Viola de Arco, Violino, Violoncelo e Trompeta

#### QUADRO N.º 1

#### 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Musical I	Anual	2	2			
Formação Musical I	Anual		1,5			
História da Música I	Anual					
Instrumento I	Anual			1,5		
Música de Câmara I	Anual			1,5		
Orquestra I	Anual					90
Seminário I	Anual					20
Novos Sistemas da Comunicação em Música	Anual			2		
Harmonia ao Teclado I	2.º semestre			1,5		

(a) Escolaridade em horas totais.

QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Musical II .....	Anual .....	2	2		90	(a)
Formação Musical II .....	Anual .....		1,5			
História da Música II .....	Anual .....					
Instrumento II .....	Anual .....		1,5			
Música de Câmara II .....	Anual .....		1,5			
Orquestra II .....	Anual .....	3			20	(a)
Seminário II .....	Anual .....					
Opção .....	Anual .....					
Harmonia ao Teclado II .....	1.º semestre .....		1,5			

(a) Escolaridade em horas totais.

QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Musical III .....	Anual .....	2	2		90	(a)
Instrumento III .....	Anual .....		1,5			
Música de Câmara III .....	Anual .....		1,5			
Orquestra III .....	Anual .....					
Seminário III .....	Anual .....					
História da Música Portuguesa .....	1.º semestre .....	3			20	(a)
Didáctica da Música I .....	1.º semestre .....		2			
Didáctica da Música II .....	2.º semestre .....		2			
Opção .....	2.º semestre .....					

(a) Escolaridade em horas totais.

## Opções de Acórdão e Piano

QUADRO N.º 4

## 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Musical I .....	Anual .....	2	2		20	(a)
Formação Musical I .....	Anual .....		1,5			
História da Música I .....	Anual .....					
Instrumento I .....	Anual .....		1,5			
Música de Câmara I .....	Anual .....		1,5			
Coro I .....	Anual .....	3	2			
Seminário I .....	Anual .....					
Novos Sistemas da Comunicação em Música .....	Anual .....		2			
Harmonia ao Teclado I .....	2.º semestre .....		1,5			

(a) Escolaridade em horas totais.

QUADRO N.º 5

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Musical II .....	Anual .....		2			
Formação Musical II .....	Anual .....		1,5			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História da Música II .....	Anual .....	2				(a)
Instrumento II .....	Anual .....		1,5			
Música de Câmara II .....	Anual .....		1,5			
Coro II .....	Anual .....		2		20	
Seminário II .....	Anual .....					
Opção .....	Anual .....	3				
Harmonia ao Teclado II .....	1.º semestre .....		1,5			

(a) Escolaridade em horas totais.

## QUADRO N.º 6

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Musical III .....	Anual .....		2			(a)
Instrumento III .....	Anual .....		1,5			
Música de Câmara III .....	Anual .....		1,5			
Coro III .....	Anual .....		2		20	
Seminário III .....	Anual .....					
História da Música Portuguesa .....	1.º semestre .....	2				
Didáctica da Música I .....	1.º semestre .....		2			
Didáctica da Música II .....	2.º semestre .....		2			
Opção .....	2.º semestre .....		3			

(a) Escolaridade em horas totais.

## ANEXO II

(Portaria n.º 717/2002, de 26 de Junho — Alteração)

**Instituto Politécnico de Castelo Branco****Escola Superior de Artes Aplicadas**

## Curso de Música, variante de Instrumento

**2.º ciclo — Grau de licenciado**

Ramos de Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta Transversal, Oboé, Trompa, Viola de Arco, Violino, Violoncelo e Trompete

## QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Instrumento IV .....	Anual .....		1,5			(a)
Música de Câmara IV .....	Anual .....		1,5			
Orquestra IV .....	Anual .....				90	
Didáctica e Prática Pedagógica .....	Anual .....		3			
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem .....	Anual .....	3				

(a) Escolaridade em horas totais.

**Portaria n.º 86/2003****de 22 de Janeiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Ciências Empresariais;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1417/2001, de 12 de Dezembro;